

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

Aprova o Orçamento de Receita e Despesa do CFMV, para 1975.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, alínea “f”, “j”, do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 04, de 28-07-69, e o item I.1.2 da Resolução nº 34, de 17-12-1960,

RESOLVE:

Aprovar o Orçamento de Receita e Despesa do Conselho Federal de Medicina Veterinária, para o exercício de 1975, conforme se apresenta anexo.

Méd.Vet. Lucio Tavares de Macedo
Vice-Presidente
Presidente em Exercício
CFMV nº 0077

Méd. Vet. Gilberto Castro
de Oliveira
Tesoureiro
Secretário-Geral em Exercício
CFMV Nº 0051

REVOGADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 515

Publicada no DOU

